



EDITAL N°48, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 243, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 24, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo por meio de Sorteio Público de candidatos para ingresso nos Cursos de Graduação do campus Irati, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2024.

- 1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão presencial, na qual ocorrerá sorteio público, no dia 04 de abril de 2024, no seguinte endereço e horário: R. Pedro Koppe, 100 Vila Matilde, Irati PR, 84507-302 Telefone: (42) 2104-0200, às 19:00h.
- 2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1. Conforme o EDITAL IFPR № 56/2023, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2024. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do processo seletivo, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.
- 2.1. Os interessados com menos de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais (os pais deverão portar RG), ou responsáveis legais (com RG e documento comprobatório da guarda), ou ainda, acompanhados de outras pessoas com **procuração simples**, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a matrícula.
- 3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.
- 4. Na chegada ao campus, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato.
- 4.1 No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.
- 4.2. Depois de sorteados as fichas dos candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas, as demais fichas continuarão a ser sorteadas e comporão lista de espera para o caso de novas vagas ociosas.
- 5. Os candidatos devem portar a documentação necessária à Matrícula no curso conforme item 19.7 do EDITAL IFPR № 56/2023, disponível na <u>página eletrônica da banca organizadora do processo seletivo</u>, uma vez que a Matrícula dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio.
- 6. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CURSO	NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	LOCAL DO SORTEIO
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Superior	Tecnologia	Noturno	04	Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Irati

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELISABEL BENTO TIUMAN**, **DIRETOR(a)**, em 25/03/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2931826** e o código CRC **53327994**.

Referência: Processo nº 23411.006562/2024-14

SEI nº 2931826

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil